



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - Extrato de Contrato – Contrato nº 108/2024. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo de Licitação nº 167/2024. Pregão Eletrônico nº 61/2024. Contratante: Município de Frutal. Contratado: TECHX INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Refere-se à aquisição de equipamentos de informática destinados aos atendimentos de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **Convênio Mãos Dadas**. Fundamento legal: 14.133/2021. Prazo de vigência: de 26/09/2024 até 25/09/2025. Valor global: R\$ 545.254,71 (quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavo). Data de assinatura: 26/09/2024. Frutal/MG, 26/09/2024. Marciel de Paula Souza. Pregoeiro.

Frutal, 26 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO Nº 13.270, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA OS INCISOS I, II, IV, V, VI, VI E IX DO ART. 1º DO DECRETO N.º 12.456, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB.

O Prefeito de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; embasado na Lei nº 6.509 de 16 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, IV, V, VI, VI e IX do art. 1º do Decreto n.º 12.456, de 22 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

”...

I – Pelo Poder Executivo:

- a) Abigail Oliveira da Silva Pereira, tendo como suplente Carina Garcia de Souza.

II – Pelos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Maria de Lourdes Bazaglia Silva,

...

IV – Pelos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Denise de Souza e Silva Oliveira, tendo como suplente Elizangela Diniz Rodrigues de Carvalho.

V – Pelos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Fabiana Érica Maria Souza, tendo como suplentes Roberta Nara Lacerda e Fernanda Perla Paparelli.

VI – Pelos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Sebastião Aparecido Reis Souza e Ivany Batista, tendo como suplentes Eliane Helena de Souza Cortes e Matheus Henrique Leonel Diniz.

VII – Pelo Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Simone Maria de Jesus, tendo como suplente Grazielle Mariano Batista Maia.

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



IX – Pelas Organizações da Sociedade Civil:

- a) Lauzamar Humberto Alves (Loja Maçônica) e Emane Manoel da Silva, tendo como suplentes Marco Antônio Villar (Loja Maçônica) e José Maria Perim.
...”

Art. 2º O presente Decreto terá validade até 01 de janeiro de 2027, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.162, de 01 de julho de 2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 26 de setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:08418588
616

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.09.26 16:22:41
-03'00"

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal